



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 106 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza com raspagem e limpeza de sarjetas, bem como a colocação de macadame onde há desnível considerável que compreende ao longo de toda a Rua Leopoldo Shöepping e Álida Bressanini, em Baixo Canoas e Alto Canoas, solicitando ainda, a recuperação de trechos da via que se encontra com erosão de terra.

Justificativa: A raspagem e limpeza de sarjetas se fazem necessárias, para facilitar a passagem de pedestres e conservar a qualidade da pavimentação asfáltica. Quanto às erosões que são principalmente em Baixo Canoas, próximo à Rua Fredolino Eger que atravessa o asfalto e desemboca no rio, necessitando de colocação de pedras e extensão da tubulação.

Luiz Alves/SC, em 05 de agosto de 2022

Felipe Brás Luciani

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina

